


MATRÍCULA

105.365

FICHA

01

Em 27 de agosto de 2.001. 

IMÓVEL: Sala número 12, localizada no primeiro pavimento do EDIFÍCIO MENEZES, situado na Avenida Presidente Kennedy, 7858, no Balneário Mirante, nesta cidade, com a área útil de 33,8501 m², área comum de 9,7534 m², área bruta de 43,6035 m², e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 6,0514% do todo.

CONTRIBUINTE: 2 05 15 016 033 7012-7.

PROPRIETÁRIO: DERISVALDO MENEZES DOS SANTOS, brasileiro, separado consensualmente, construtor, RG 10.416.267-3-SSP/SP, CIC 018.235.918-25, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Thomé de Souza, 387, Aviação.

REGISTRO ANTERIOR: R.09/21.402, de 07 de junho de 2.000, e instituição de condomínio registrada sob número 11/21.402, deste Registro.

O Substituto do Oficial:
(José Rodrigues de Lima)

R.01/105.365 - Praia Grande, 08 de junho de 2.015.

Por escritura pública lavrada em 21 de julho de 2014, no Terceiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Vicente-SP, livro 238, páginas 13/14, **DERISVALDO MENEZES DOS SANTOS**, já qualificado, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, à **ZORAIDE ZANETTI GARCIA**, brasileira, solteira, maior, artesã, RG 4.672.386-9-SSP/SP, CPF/MF 108.508.558-96, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Santana do Ipanema, 581, Ocean, pelo valor de R\$ 25.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 422042 de 25/05/2015.

AV.02/105.365 - Praia Grande, 15 de julho de 2.021.

Nos termos da certidão expedida em 02 de julho de 2021, através do Protocolo de
- "continua no verso"

MATRÍCULA

105.365

FICHA

01 VERSO

Penhora Online: PH000374070, pela Sr^a. Keyla dos Santos, Escrivã Diretora do Terceiro Ofício Cível do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Processo nº 00044062620028260477, movida por CONDOMINIO EDIFICIO MENEZES, CNPJ/MF sob número 05.197.729/0001-13, em face de DERISVALDO MENEZES DOS SANTOS, CPF/MF 018.235.918-25, no valor de R\$ 101.746,18, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Derisvaldo Menezes dos Santos, cuja responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM. Juiz por decisão datada de 16 de junho de 2021, folhas 313, 172 e 136.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 572413 de 02/07/2021

Selo digital nº 119768331000000060899521V

